



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

COMARCA DE ANÁPOLIS  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

**AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO**

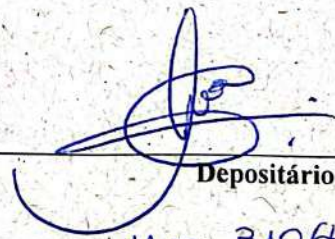
Aos seis dias do mês de junho de de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado 4786647 do MM. Juiz(a) de direito da UPJ. varas de família e Sucessões Dra. Mariana Azevedo Lima Lima Siloto extraído dos autos 5691162-29.2022.8.09.006 proposta por Cecilia Cardoso da Maia e outro em desfavor de João da Maia Filho eu Oficial de Justiça abaixo-assinado dirigi-me ao endereço indicado no mandado e aí sendo, após as formalidades legais, penhorei o(s) bem(ns) abaixo relacionado (s), a saber:

O lote de número 17 da quadra 06 do Setor Santa Clara desta cidade, com a área de 472,75 metros quadrados, ou seja, medindo 14,41 metros mais 7,07 metros de frente, 19,41 metros de largura no fundo, 20,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua SC-03 no fundo com o lote 01, a direita com a rua SC -07, formando esquina, e a esquerda com o lote 16., conforme matrícula, 50.806, livro 2 do do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO.

Feito a penhora depusitei referidos bens em mãos e guarda do depositário público o Sr. PAULO CESAR MOREIRA DAMASCENO o qual se comprometeu a guardá-los e zelá-los até a decisão final, sob as penas da lei.

Do que para constar, lavrei o presente auto, o qual após feito, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Jaqueline Bezzi  
Oficial de Justiça -Avaliador

  
Depositário  
MAT. 3106446.